



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 02/02/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 39 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, e ao senhor Pedro Pascoal, Secretário de Estado de Saúde - SESACRE, a seguinte indicação, solicitando manutenção regular e limpeza das áreas externas da Maternidade Bárbara Heliodora para eliminar foco de mosquitos entre outros insetos.**

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

05 de fevereiro de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a manutenção regular e limpeza das áreas externas da Maternidade Bárbara Heliodora, visando eliminar focos de mosquitos e outros insetos, garantindo condições seguras e salubres para os pacientes, acompanhantes e profissionais da unidade.

O acúmulo de mato, lixo ou água parada no entorno da maternidade favorece a proliferação de mosquitos, especialmente em períodos de chuva, aumentando o risco de transmissão de doenças como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Pacientes da maternidade, incluindo gestantes, puérperas e recém-nascidos, representam um público altamente vulnerável, cujas condições de saúde podem ser rapidamente comprometidas por infecções transmitidas por insetos.

Portanto, a manutenção regular e a limpeza adequada das áreas externas da Maternidade Bárbara Heliodora são medidas indispensáveis para proteger a saúde dos pacientes e acompanhantes, garantir condições seguras de trabalho para os profissionais e prevenir surtos de doenças transmitidas por insetos, alinhando-se às normas sanitárias e às boas práticas de saúde pública.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

05 de fevereiro de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB